

PORTARIA N.º 060, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 010 e 011/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 29 de fevereiro e 1.º de março de 2016, para participar da solenidade de assinatura do convênio com o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, para o sistema de Sinalização Viária do Município, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Arnildo Rieger	Prefeito Municipal	Gabinete
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município